DECRETO Nº. 13.113/2019

RATIFICA O DECRETO MUNICIPAL N° 12.744/2018.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal n° 12.774 de 03 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a aprovação do projeto de solo urbano denominado “Bairro Residencial Boa Vista”, aprovado em 05/01/2018 sob registro n° 35.067/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município